



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta - feira, 05 de dezembro de 2019 - Ano 2019 - N° 4236

www.lucena.pb.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 759/19.

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município:

**Considerando** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei n° 8.069/90; de conformidade com a Lei municipal n°648/2008;

**Considerando** que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

**Considerando** a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros Titulares e seus respectivos Suplentes:

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

- ROSILEIDE ALVES DE LIMA MOURA
- ANA PAULA ARAUJO SILVA

#### **Secretaria Municipal de Educação:**

- RAQUEL DE OLIVEIRA FERRAZ
- JARLYNNE DA SILVA FERRAZ

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

- ADEISIANE VALÉRIO DE OLIVEIRA
- TATIANA PEREIRA DA CRUZ SILVA

#### **Secretaria Municipal De Turismo:**

- MARIA DO SOCORRO LEITE

- SELMA MARIA DA SILVA

#### **Representante do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS**

- DENISE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ
- GIOVANA ARAUJO DE ANDRADE VELÔSO

#### **Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:**

- MECIA VIEIRA FALCÃO
- LUCIMAR SANTOS DE CARVALHO

#### **Representante do Conselho Tutelar:**

- ANTONIO MARCOS LIMA DAS NEVES
- CRISLAINE MARTINS

#### **Representante da Ong Apoichá:**

- LUCIANA MAGNO REGIS
- MERCIA LOPES DE LIMA

Art. 2°. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 04 de dezembro de 2019.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Marcelo Sales de Mendonça  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATOS

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N° 00001/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A COMUNIDADES RURAIS, ESTIVA DO GERALDO, OUTEIRO DE MIRANDA E TABAPARA, DO MUNICIPIO DE LUCENA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO N° 00001/2019. DOTAÇÃO: 02.200- SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA 17 – SANEAMENTO 511 – SANEAMENTO RURAL 1016 – INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO 1054 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA - 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIO – N° 01543/2017. VIGÊNCIA: 395 (TREZENTOS E

NOVENTA E CINCO) DIAS. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA E SANCOLL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 09.267.923/0001-89: CT Nº 00198/2019 – 03.12.2019. VALOR CONTRATADO R\$ 2.259.343,03 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Lucena, 04 de dezembro de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Marcelo Sales de Mendonça**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.